

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.953/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Serviços de
Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico
Hospitalidade e Lazer, no CEET Vasco Coutinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.311/2011 (Processo CEE nº. 351/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Avenida Luciano das Neves, s/nº, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação